



LEI Nº 4.268, de
08 de dezembro de 2010

Dá denominação de “JOSÉ BENEDITO
GIANNICO”, à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

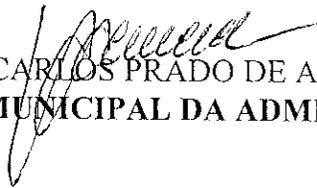
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “JOSÉ BENEDITO
GIANNICO”, a atual Rua Otto Schellenberg, do bairro Jardim Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 3.906, de 12 de fevereiro de 2007, que
dá denominação de “OTTO SCHELLENBERG”, à rua Projetada, localizada no bairro Jardim
Santa Luzia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de dezembro de 2010.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0046-2010, de
autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIV.